



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.260 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

01.07...01.122.0002.8012...3.3.90.36.00..79 - Outros Ser. Terceiros - PF.....300.000,00 - F.100

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.06...01.131.0002.8028.3.3.90.39.00..70 - Outros Ser. Terceiros - PJ.....61.200,00 - F.100

01.07...01.122.0002.3001.4.4.90.51.00..71 - Obras e Instalações.....238.800,00 - F.100

Total:..... R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE MARÇO DE 2020.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 387, de 04/03 2020.